



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 231 DE 26 DE MARÇO DE 2025

“Designa membros para compor Comissão de Instrução no Processo Ético n.º 084/2022, do Coren/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

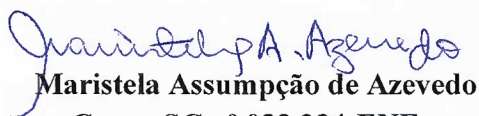
Considerando o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen n. 706 de 10 de abril de 2022, baixam a seguinte determinação:

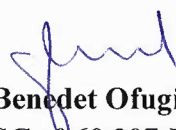
Art. 1º - Designar os profissionais de Enfermagem Andrielle Bollmann Brey Leite - Coren/SC 380.953-ENF, Carine Carvalho Krzesinski - Coren/SC 1.430.54-ENF e Georgea Micheline Silveira – Coren/SC 121.836-ENF, sob a coordenação da primeira, para compor a Comissão de Instrução de Processos Éticos – CIPE que instruirá o **Processo Ético n.º 084/2022**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por 120 dias.

Art. 3º Publique-se.

Florianópolis/SC, 26 de março de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 033.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária